



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO
DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO
EDITAL Nº 01/2020 – CAXIAS DO SUL**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2020 - CAXIAS DO SUL

A Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul – RS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estudantes para o quadro de estagiários de nível superior do curso de Direito de Caxias do Sul, conforme Anexo I.

II – REITERAR informações referentes à realização da prova, conforme segue:

- a) Data: 03/08/2020 – segunda-feira.
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul (Avenida Independência, 2372 – Bairro Exposição, Caxias do Sul);
- c) Horário de Realização: às 14h30min (devendo o candidato apresentar-se trinta minutos antes).
- d) **Documentação indispensável para a realização da prova:** comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2020.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
8ª Promotora de Justiça Criminal,
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2020- CAXIAS DO SUL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno a que concorre
SADIMILA ALVES DA SILVA	01	Manhã e Tarde
CARLOS EDUARDO DA SILVA MUNARETTO	02	Manhã e Tarde
NICOLE DE CARVALHO PEREIRA	03	Manhã e Tarde
NICOLE JULITA LAMB SABOLESKI	04	Manhã e Tarde
WAGNER ANTÔNIO FENNER	05	Manhã
VINÍCIUS FELIPPE	06	Manhã e Tarde
TAINA LEMOS COLOMBO	07	Manhã e Tarde
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	08	Manhã e Tarde
BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	09	Manhã e Tarde
LUCAS MORAIS VIEIRA	10	Tarde
ETHAN GERALDO BARCELOS SILVA	11	Tarde
CÉLIO FERREIRA EVALDT	12	Manhã e Tarde
KÉTYLYN KAUANY SOARES	13	Manhã e Tarde
LUISA ZAGO	14	Manhã e Tarde
FERNANDO LORENZET GOIN	15	Tarde
WILLIAM NELTAIR HELLER FUNCK	16	Manhã e Tarde
IDALIANE TEIXEIRA DUARTE	17	Manhã e Tarde
LEONARDO MACHADO COLOMBO	18	Manhã e Tarde
PAULA LUVISON	19	Manhã e Tarde
KESSI FERNANDA CORSAC LIMA	20	Manhã
LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	21	Manhã e Tarde
LIDIANE DE SOUZA FONTANA	22	Manhã e Tarde
JENNIFER CATARINA DAL ZOTTO	23	Manhã e Tarde
VITÓRIA TRISTÃO DE LIMA	24	Manhã e Tarde
BRENDA PIOVESAN VALENTE	25	Manhã e Tarde
VALQUÍRIA DA COSTA DE OLIVEIRA	26	Manhã e Tarde
MARINA FESTUGATTO DA LUZ	27	Manhã
GABRIELA UEZ DA SILVA	28	Tarde
FERNANDA SGARIONI FERRARINI	29	Manhã e Tarde
MARIA EDUARDA GRACIOLLI AIMI	30	Tarde
LUAN GENERI DE CAMARGO DOS SANTOS	31	Manhã e Tarde
CAROLINE PERES MIOLA	32	Manhã e Tarde
ANA CRISTINA PAWELAK DUARTE	33	Manhã e Tarde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

VICTOR FAGUNDES PASINI	34	Manhã e Tarde
LEONARDO MARTINEZ	35	Manhã e Tarde
MATEUS VINICIUS KAISER	36	Manhã e Tarde
MATHEUS BORGES GOMES	37	Manhã e Tarde
PATRÍCIA DEITÓS ADLER	38	Tarde
TAMARA DRESCH VIEIRA	39	Tarde
NATALIA LOPES DE MACEDO	40	Manhã e Tarde
FERNANDO DAL PRÁ DA SILVA	41	Tarde
TALITA PIRES CEMIN	42	Manhã e Tarde
THAISE CATTUSSO	43	Manhã e Tarde
AUGUSTO SCHIO GUAZZELLI	44	Manhã e Tarde
CAROLINE FRAMARIN	45	Manhã e Tarde
MARCOS VINICIUS RECH	46	Manhã e Tarde
VITORIA BOARO DEGGERONE	47	Manhã e Tarde
ÂNGELA ELISA PIMENTEL	48	Manhã e Tarde
AMANDA CRISTINA RODRIGUES	49	Manhã e Tarde
DÉBORA ALEXIA BARDO	50	Manhã e Tarde

PUBLICADO EM 28/07/2020.